

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
PORTARIA Nº. 013 DE 27 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO EFETIVO.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3
RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SECR. MUN. DE DESENV. SOCIAL, DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMA	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.12/2018	4
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.12/2018	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	4
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019	4
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018	5
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CC 003/2019.	6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CC 003/2019	6
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CC 003/2019	6
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - CC 003/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	7
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	7
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	7
EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	7
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	7
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	8
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	8
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	8
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	8
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SAAE	8
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018-DC/PMC	9
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-DC/PMC	9
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018-DC/PMC	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	10
LEI MUNICIPAL Nº. 014/2019, DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTREITO A DOAR.	10
LEI MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2019.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11
LEI MUNICIPAL Nº 476/2019	11
LEI MUNICIPAL Nº 477/2019	13
RESOLUÇÃO Nº 01 / 2019 - CMDCA	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	14
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE SAÚDE	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	16
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019	16
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019	16
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018	17
PORTARIA Nº 061/2019	17
PORTARIA Nº 062/2019	17
PORTARIA Nº 063/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	18

DECRETO Nº 045/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.	18
DECRETO LEGISLATIVO 006/2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	18
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	18
PORTARIA Nº 088-GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	19
PORTARIA Nº 063/2019/SEMAD	19
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	19
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	19
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	19
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO ERRATA	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	20
RESENHA DO CONTRATO Nº: 22/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019-CPL	20
RESENHA DO CONTRATO Nº: 09/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 05/2019 - PROCESSO 37/2018-CPL	20
RESENHA DO CONTRATO Nº: 10/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 05/2019 - PROCESSO 37/2018-CPL	20
RESENHA DO CONTRATO Nº: 20/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019-CPL	21
RESENHA DO CONTRATO Nº: 21/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019-CPL	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.28032019.12.017/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2019	21
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.28032019.12.017/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2019.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	21
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012/2019	21
EXTRATO DE CONTRATO 037/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	22
DECRETO Nº 015.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR	22
DECRETO Nº 016.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR	22
DECRETO Nº 017.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR	22
DECRETO Nº 018.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR	23
DECRETO Nº 019.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR	23
DECRETO Nº 020.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	23
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019	24
RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019.	24
RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019 - PMSRM	24
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	24
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2019	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	25
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019	25
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019	25
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.	25
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.	25
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019	25
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019	25
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019	26
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.	26
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.	26
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.	26
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.	26
PORTARIA Nº 060/2019 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 28 DE MARÇO DE 2019	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	27
PORTARIA SEMTAS Nº 016, DE 02 DE ABRIL DE 2019	27
PORTARIA Nº. 0300/2019	27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 013 DE 27 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº. 013 de 27 de Março de 2019. - Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo efetivo do Município de Água Doce do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta, **R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **ANTONIO FLAVIO SOUZA BRANDÃO, CPF: 013.023.173-85**, do exercício do cargo efetivo de **Vigia**, conforme Portaria de Nomeação de Nº. 163 A-/2009-GPM de 02 de Março de 2009. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 27 de Março de 2019.** Thalita e Silva Carvalho Dias - **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO****

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bd9628f7ce84eacf4212d3f2833b770d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. e a empresa F. M. DE A. ARAÚJO - ME.**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA. **VALOR:** R\$ 765.793,44 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 037/2018. **Unidade Orçamentária: UO:** 02.03.00 - Secr. Munic. De Administração, Planejamento e Gestão. **Projeto Atividade:** 04.122.0003.2016.0000- Manut. E Funcionamento da Secret. Mun. de Administração, Plan. E Gestão. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA.** 12 meses. **ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE:** José Rogério Paixão Lopes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. **p/ CONTRATADA:** Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietário. Alcântara - MA, 02 de abril de 2019

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 32cd497c4a70af3f3166626ef018ebaf

RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. e a empresa F. M. DE A. ARAÚJO - ME.**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA. **VALOR:** R\$ 377.411,97 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e

onze reais e noventa e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 037/2018. **Unidade Orçamentária: UO:** 02.05.00 - Secr. Munic. De Educação. **Projeto Atividade:** 12.122.0006.2029.0000- Manut. E Funcionamento da Secret. Mun. de Educação. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **UO:** 02.06.00- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB. **Projeto Atividade:** 12.361.0007.2055.0000 - Desen. E Manut. das Atividades Educacionais 40%. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **UO:** 02.005-Sec. De Educação. **Projeto de Atividade:** 12.361.0007.2.44- Mant. e Func. Do Programa do Transporte Escolar- PENATE. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA.** 12 meses **ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE:** Rowsykléa Araújo Chaves, Secretária Municipal de Educação.. **p/ CONTRATADA:** Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietário. Alcântara - MA, 02 de Abril de 2019

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 83a71f68539e931a59347294a5be5ab0

RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. e a empresa F. M. DE A. ARAÚJO - ME.**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA. **VALOR:** R\$ 207.771,24 (duzentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** : 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 037/2018. **Unidade Orçamentária: UO:** 02.07.00 - Secr. Munic. De Saude. **Projeto Atividade:** 10.301.0011.2063.000- Manut. E Funcionamento da Secret. Mun. de Saúde. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **UO:** 02.08.00- Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Projeto Atividade:** 10.301.0012.2070.0000 - Manutenção do Programa PAB. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **UO:** 02.08.00- Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Projeto Atividade:** 10.301.0013.2075.0000 - Manutenção E Func. de Postos Médicos e Hospital. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA.** 31.12.2018 **ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE:** Maria da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal de Saúde.. **p/ CONTRATADA:** Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietário. Alcântara - MA, 02 de abril de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 35bbd55cf7cfc83ab9ed39dee165c77f

RESENHA DE CONTRATO- COMBUSTÍVEL SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara - MA. e a empresa F. M. DE A. ARAÚJO - ME.**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Alcântara/MA. **VALOR:** R\$ 53.328,48 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº

037/2018. **Unidade Orçamentária: UO:** 02.09.00 - Secr. Munic. De Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial. **Projeto Atividade:** 08.122.0016.2083.0000- Manut. E Funcionamento da Secret. Mun. de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial. **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE:** Maria do Nascimento franças Pinho, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial. **p/ CONTRATADA:** Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietário. Alcântara - MA, 02 de abril de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 851433d1b52e10c92ea572622b3e60a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMA

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 006/2019-PMA. **OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada nos serviços locação de veículos de interesse da Administração Pública de Anapurus,** em conformidade com Anexo I (Termo de Referência). **DATA DA ABERTURA:** 16 de Abril de 2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, CEP: 65.525-000 - Anapurus/MA. **TIPO:** Menor Preço. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Anapurus/MA, 02 de Abril de 2019. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 70b99066b8ed2bfc4a4b43eaa5556e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.12/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 006.12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. Prefeitura Municipal de Araiozes/MA. Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, e instalação de aparelho de ar condicionado, bem como geladeiras, freezers e bebedouros. **CONTRATADA:** D G LIMA SILVA - ME, CNPJ: 26.076.014/0001-82. Av. 31 de Março, nº 077, Centro, Barreirinhas - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 122.510,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e dez reais). **VIGENCIA:** 04/01/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 4f8de7f612e1ede0a0243012b6e5904c

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.12/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 007.12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. Prefeitura Municipal de Araiozes/MA. Secretaria de Trabalho e Ação Social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, e instalação de aparelho de ar condicionado, bem como geladeiras, freezers e bebedouros. **CONTRATADA:** D G LIMA SILVA - ME, CNPJ: 26.076.014/0001-82. Av. 31 de Março, nº 077, Centro, Barreirinhas - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 116.295,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e noventa e cinco reais). **VIGENCIA:** 04/01/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: c98e1757d995880e5e62f137ad5311fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA ADJUDICAÇÃO: 26/03/2019. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/03/2019
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA l.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.
FORNECEDORES REGISTRADOS
FORNECEDOR: J. M. M. DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 03.093.175/0001-89, conforme abaixo relacionado:
DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CBNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	250	8,40	2.100,00
2	ACÚCAR CRISTAL - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. Fardo com 30kg.	KG	3.000	2,15	6.450,00
3	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	KG	200	15,00	3.000,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	KG	3.000	2,50	7.500,00
5	BISCOTTO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, cacau açúcar, carbonato de cálcio, lecitina de soja e aromatizante. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. (caixa c/20 de 400 g)	KG	1.500	10,00	15.000,00



6	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. (caixa c/20 unid 400g)	KG	1.500	8,00	12.000,00
7	CARNE MAGRA MOIDA (chá de dentro) - fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. INATURA	KG	2.500	19,90	49.750,00
8	COLORAÚ - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem com dizeres de rotulagem e data de fabricação, embalagem pacote com 100g.	KG	140	7,50	1.050,00
9	FEIJAO DO SUL TIPO 1, CLASSIFICADO, FARDO DE 30 KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	420	7,20	3.024,00
10	FLOCAO DE ARROZ - flocos grandes, brancos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g)	KG	1.500	2,90	4.350,00
11	FLOCAO DE MILHO - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g)	KG	1.500	2,80	4.200,00
12	FRANGO CONGELADO INTEIRO - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	4.000	6,40	25.600,00
13	LEITE EM PO INTEGRAL - Enriquecido com vitaminas A e D. Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades.	KG	2.500	19,10	47.750,00
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. (Pacote com 20 unid de 500g.)	KG	700	3,50	2.450,00
15	MARGARINA - Com 70% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 kg, caixa com 12 unidades.	KG	500	7,50	3.750,00
16	MILHO para canjica amarelo. EM EMBALAGEM INTEGRA DE 450G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	KG	1.000	3,50	3.500,00

17	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pet com peso líquido 900ml.	LT	400	4,00	1.600,00
18	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, inteiro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISP/AMA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOAMA.	CARTELAS	290	11,50	3.335,00
19	FARINHA BRANCA, de cor branca, flocos finos. FARDO DE 30 KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	400	4,00	1.600,00
20	POLPA DE ACEROLA CONGELADA, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRA TRANSPARENTE DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	3.200	7,50	24.000,00
21	Polpa de CAJU 100% natural, pura, congelada, em embalagem íntegra e transparente de 1kg, com prazo de validade e registro no MAPA	KG	3.200	7,40	23.680,00
22	POLPA DE GOIABA CONGELADA, 100% NATURAL. EM EMBALAGEM INTEGRA TRANSPARENTE DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	3.200	7,50	24.000,00
23	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	KG	150	0,75	112,50
24	SARDINHA enlatada ao molho de tomate, com embalagem abre fácil, íntegra, em vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	KG	500	21,00	10.500,00
25	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabor caju. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml (caixa com 12 unid. de 500 ml)	LT	800	6,30	5.040,00
26	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabor goiaba. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml. (caixa com 12 unid. de 500 ml)	LT	800	6,30	5.040,00
27	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - Sabor maracujá. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml	LT	800	8,00	6.400,00
28	FECULA DE MANDIOCA, de cor branca tipo polvilho, isenta de odores, isenta de parasitas FARDO DE 30 KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	400	4,50	1.800,00
VALOR TOTAL					298.581,50

Data da Assinatura: 29 de março de 2019.
Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: d0cc9d93ae4d6fa06e562907c232539b

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

Processo Administrativo nº 010/2019 - CPL PMBL

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa



situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, torna público que aderiu como “**carona**” à Ata de Registro de Preços nº 039/2018, oriunda do Pregão Presencial 014/2018 - Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, em que foram registrados os preços da Empresa **S. M. PEREIRA RODRIGUES EIRELI-ME CNPJ nº 26.233.186/0001-12**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário Escolar, conjuntos escolar, constituído de conjunto aluno, para atender as unidades educacionais da rede Municipal de Ensino de Benedito Leite**, referente aos itens, que ora aderimos, conforme planilha em anexo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conjunto para aluno, tamanho 4, CJA-04, indicado para usuários com estaturas de 1,33m a 1,59m. AMPLA PARTICIPAÇÃO.	UNID.	750	243,33	182.497,50

Benedito Leite-MA, 20 de março de 2019.

Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: e3677b7ce7df114d785b8451faa3788e

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 004/2019 - contratação direta de empresa para aquisição de materiais hospitalares em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benedito Leite/MA, no valor total R\$ 16.943,77 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais, setenta e sete centavos), pela empresa: M M LEITE DE OLIVEIRA EIRELI - ME (PRO SAUDE) - CNPJ Nº 13.188.745/0001-78, com endereço à Rua Hermes Neiva, 154, Centro, Uruçuí/PI. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO, com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.. Benedito Leite/MA, 28 de março de 2019. RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: fbb4cd1f18d71ff7c28b1b0cbe05d694

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CC 003/2019.

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BREJO, através da(o) Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº CC 003/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Serviços de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água,

Rua São Lucas - Bairro Escalvado, Bairro Matadouro, Rua das Palmeiras, Bairro São Gregório, no Município de Brejo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº CC 003/2019 à(s) proponente(s) PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 307.024,13 (Trezentos e sete mil, vinte e quatro reais e treze centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

BREJO - MA, 29 de Março de 2019. NARCISIO PINTO MARTINS FILHO - Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Habitação

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 7b4be9174f0bfb9e153d82e47a38e477

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CC 003/2019

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BREJO, através da(o) Presidente daCPL, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº CC 003/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Serviços de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, Rua São Lucas - Bairro Escalvado, Bairro Matadouro, Rua das Palmeiras, Bairro São Gregório, no Município de Brejo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº CC 003/2019 à(s) proponente(s) PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 307.024,13 (Trezentos e sete mil, vinte e quatro reais e treze centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

BREJO - MA, 27 de Março de 2019. MAGNO SOUZA DOS SANTOS - Presidente da CPL

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d3e8b336371aec5e743c63de888de91a

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CC 003/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado da CARTA CONVITE nº CC 003/2019, que tem como objeto empresa para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, Rua São Lucas - Bairro Escalvado, Bairro Matadouro, Rua das Palmeiras, Bairro São Gregório, no Município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 27/03/2019 e Homologado em 29/03/2019, à(s) seguintes licitante(s);

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 307.024,13 (Trezentos e sete mil, vinte e quatro reais e treze centavos).

BREJO-MA, 29 de Março de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 5cf01ba155b34d6ce9dcb9094ae2cf75

Código identificador: 933407cec5b889bbe7b1b7b67b5aedba

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - CC 003/2019**LICITAÇÃO Nº.....:** CC 003/2019**MODALIDADE.....:** CARTA CONVITE**TIPO.....:** menor preço**OBJETO.....:** Serviços de Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, Rua São Lucas - Bairro Escalvado, Bairro Matadouro, Rua das Palmeiras, Bairro São Gregório, no Município de Brejo/MA.

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, MOINHO LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA DIPLOMATA EIRELI cumprindo, assim o aspecto formal adotado pelo respectivo processo.

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 307.024,13 (Trezentos e sete mil, vinte e quatro reais e treze centavos), MOINHO LOGISTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 313.436,47 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) CONSTRUTORA DIPLOMATA EIRELI com o valor total de R\$ 321.704,39 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

Somos favoráveis à Homologação e a Adjudicação em favor do(s) licitante(s) PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total de R\$ 307.024,13 (Trezentos e sete mil, vinte e quatro reais e treze centavos), por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.

BREJO - MA, 28 de Março de 2019. RONALDO SOUSA DA LUZ - OAB/PI - 13749 - Assessor Jurídico - CPL

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: e6d1cfdaaa1d7ff8c3b8d51d002ffd6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.01042018.12.0032019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros, freezer e outros equipamentos de refrigeração em geral com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistrado - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 CONTRATADO: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325 CNPJ Nº 29.867.844/0001-16, Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, Capinzal Do Norte - MA CEP: 65.735-000 ,CNPJ Nº 29.867.844/0001-16 representado pelo Senhor TIAGO DA COSTA SOUSA portador do CPF Nº 037.466.083-25 e RG Nº 0518388120140. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.889,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007.01042018.12.0032019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de Ação Social. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 CONTRATADO: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325 CNPJ Nº 29.867.844/0001-16, Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, Capinzal Do Norte - MA CEP: 65.735-000 ,CNPJ Nº 29.867.844/0001-16 representado pelo Senhor TIAGO DA COSTA SOUSA portador do CPF Nº 037.466.083-25 e RG Nº 0518388120140. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.565,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 5ed379cec2c25a3e47e36a38e3bfe65f

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVO: Homologar o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros, freezer e outros equipamentos de refrigeração em geral com fornecimento de materiais para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capinzal do Norte, à empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325, Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, CEP: 65735-000 Capinzal Do Norte - MA CNPJ Nº 29.867.844/0001-16. Capinzal do Norte (MA) em 28 de março de 2019. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 9285411370e12223574b0684f0bf63a3

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.01042018.12.0032019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros, freezer e outros equipamentos de refrigeração em geral com fornecimento de materiais para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 CONTRATADO: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325 CNPJ Nº 29.867.844/0001-16, Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, Capinzal Do Norte - MA CEP:



65.735-000 ,CNPJ Nº 29.867.844/0001-16 representado pelo Senhor TIAGO DA COSTA SOUSA portador do CPF Nº 037.466.083-25 e RG Nº 0518388120140. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.461,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 2cdf4057259c8d364b7e882f2fc1dbc0*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.01042018.12.0032019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros, freezer e outros equipamentos de refrigeração em geral com fornecimento de materiais para atender as necessidades secretaria municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 CONTRATADO: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325 CNPJ Nº 29.867.844/0001-16,Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, Capinzal Do Norte - MA CEP: 65.735-000 ,CNPJ Nº 29.867.844/0001-16 representado pelo Senhor TIAGO DA COSTA SOUSA portador do CPF Nº 037.466.083-25 e RG Nº 0518388120140. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.207,00 (Dezoito mil e duzentos e sete reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: c4104fbbde99338f339accaeadc8ac67*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.01042018.12.0032019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros, freezer e outros equipamentos de refrigeração em geral com fornecimento de materiais para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 CONTRATADO: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325 CNPJ Nº 29.867.844/0001-16,Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, Capinzal Do Norte - MA CEP: 65.735-000 ,CNPJ Nº 29.867.844/0001-16 representado pelo Senhor TIAGO DA COSTA SOUSA portador do CPF Nº 037.466.083-25 e RG Nº 0518388120140. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.407,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sete reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 7309c68bfb95b4859bf7983c2c420eca*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.01042018.12.0032019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bebedouros, freezer e outros equipamentos de refrigeração em geral com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 CONTRATADO: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325 CNPJ Nº 29.867.844/0001-16,Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, Capinzal Do Norte - MA CEP: 65.735-000 ,CNPJ Nº 29.867.844/0001-16 representado pelo Senhor TIAGO DA COSTA SOUSA portador do CPF Nº 037.466.083-25 e RG Nº 0518388120140. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.334,00 (Trinta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: be51d371646dfa30af3702c4c0125d08*

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006.01042018.12.0032019. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte- MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019 CONTRATADO: TIAGO DA COSTA SOUSA 03746608325 CNPJ Nº 29.867.844/0001-16,Rua Do Campo, Nº 50, Piçarra, Capinzal Do Norte - MA CEP: 65.735-000 ,CNPJ Nº 29.867.844/0001-16 representado pelo Senhor TIAGO DA COSTA SOUSA portador do CPF Nº 037.466.083-25 e RG Nº 0518388120140. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.727,00 (Onze mil, setecentos e vinte e sete reais) VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

*Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: ce61d1abd580cd39916aac5adae524ac*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SAAE. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 h (dez horas) do dia 12 de abril de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, com o critério de julgamento sendo a menor taxa de administração objetivando a contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão magnético com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos

de forma automática - online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411. Carolina - MA, 28 de Março de 2019. Delano da Silva Cunha Pregoeiro.

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: d9e2334d9bd2e272d3208343709cac56

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018-DC/PMC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, neste ato representado por seu Secretário, Senhor JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, com sede na Rua Santo Antônio s/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale - MA, representada por seu Administrador, Sr. WELLIGTON DE SOUSA COSTA, CI nº 0209262022002-0, CPF nº 225212323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de prestação de serviços de Reforma de 06 (Seis) Unidades Escolares, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018-DC/PMC tem por objeto a **prorrogação de vigência** do referido objeto a execução de obra de **Reforma de 06 (seis) Unidades Escolares nos Povoados: São Bento, São José dos Pereiras, Santa Rita dos Bezerros, Terra Vermelha, Cana Brava e Helenópolis** no Município, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica alterado o **prazo de vigência**, prorrogando o mesmo por mais 06 (seis) meses, contado a partir do dia **04.04.2019**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 048/2018-DC/PMC**, do qual este **Primeiro Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, **02 de abril** de 2019. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA- Secretário Municipal de Educação-CONTRATANTE** e **WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Sócio-Administrador da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.****

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: e9afde9e4318378beba2813d00b1a68a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-DC/PMC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor MARCELO GOMES CAMPELO, RG nº 0460633201-1- SSP/MA, CPF nº 427.767.912-91 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de execução de obra de **Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São José dos Pereiras, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018-DC/PMC tem por objeto a **prorrogação de vigência** do referido de **execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São José dos Pereiras**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica alterado o **prazo de vigência**, prorrogando o mesmo por mais 06 (seis) meses, contado a partir do dia **06.04.2019**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 042/2018-DC/PMC**, do qual este **Segundo Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, **02 de abril** de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** e **MARCELO GOMES CAMPELO-Secretário Municipal de Infraestrutura-CONTRATANTE** e **WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Sócio-Administrador da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA****

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 17a0c3702fdc5caf301a8970b0f7f446

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018-DC/PMC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 041/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, Secretária Municipal de Infraestrutura-SINFRA neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor MARCELO GOMES CAMPELO, RG nº 0460633201-1- SSP/MA, CPF nº 427.767.912-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São João da Cachoeira no Município, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018-DC/PMC tem por objeto a **prorrogação de vigência** do referido objeto de execução de obra de **Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São João da Cachoeira no Município**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica alterado o **prazo de vigência**, prorrogando o mesmo por mais 06 (seis) meses, contado a partir do dia **06.04.2019**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 041/2018-DC/PMC**, do qual este **Primeiro Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, **02 de abril** de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo e MARCELO GOMES CAMPELO-Secretário Municipal de Infraestrutura-CONTRATANTE e WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Sócio-Administrador da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.****

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 7a8c9291b5715cc6218b6137aadd8d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

LEI MUNICIPAL Nº. 014/2019, DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTREITO A DOAR.

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 014/2019, DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO, AUTORIZA O MUNICÍPIO

DE ESTREITO A ALIENAR POR MEIO DE DOAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, AO ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal nº **014/2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês Março de 2019.

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 27 DE MARÇO DE 2019.
DESAFETA DO DOMÍNIO PÚBLICO, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTREITO A ALIENAR POR MEIO DE DOAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, AO ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber em cumprimento ao disposto no artigo 66º, inciso III da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Estreito fica autorizado a DESAFETAR do domínio público o imóvel a seguir descrito situado nesta cidade, com todas as benfeitorias, pertencentes ao seu patrimônio e a aliená-los por meio de doação ao Estado do Maranhão, através da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.677.304/0001- 81, com dispensa de licitação, nos termos do art. 17, I, "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda conforme teor do Termo de Doação de Imóvel Público com Encargos, que é parte integrante desta Lei, com as seguintes medidas e confrontações:

I - um imóvel situado nesta cidade na Avenida Brejo do Pinto, S/N, Bairro Brejo do Pinto, com as benfeitorias constituídas por uma edificação de três blocos, aqui denominados B1 , B2 e B3 com áreas construídas de, respectivamente, 1.825,57m2; 529,61 m2 e 552,69 m2 mais área pavimentada para estacionamento, medindo 6.169,14 m², totalizando a área total de 17.030,60 m2, conforme Matrícula nº 11 .218, Ficha 01 , de 30 de Agosto de 2018, do Cartório Extra judicial de Registro de Imóveis da Comarca de Estreito/MA.

Art. 2º A doação a que se refere o art. 1º desta Lei destina-se a implantação do Campus Universitário de Estreito, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, criada pela Lei Estadual nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, não podendo ser utilizado com outra finalidade o imóvel doado.

Art. 3º O encargo previsto no art. 2º desta Lei deverá ser cumprido no prazo de 01 (um) ano, contado da data de escrituração do imóvel doado.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento da donatária e prévia anuência da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Na escritura de doação deverão constar, inclusive, as seguintes cláusulas:

I - Revogação da doação do imóvel e a consequente reversão, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, caso haja desvio da finalidade constante no art. 2º desta Lei, ainda que o encargo imposto nos termos desta Lei tenha sido adimplido, sem qualquer ônus para a Administração Pública Municipal, inclusive quanto à indenização das benfeitorias porventura existentes;

II gravame de inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade do imóvel.

Art. 5º O imóvel objeto da presente Lei reverterá ao patrimônio do Município de Estreito, acarretando a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil, caso sua destinação venha descumprir a finalidade contida no Art. 2º da presente Lei.

Parágrafo Primeiro - Havendo a revogação da doação, os bens móveis, semoventes e tudo mais adquirido por qualquer meio ou realizado pela UEMASUL e não incorporado fisicamente às edificações prediais, utilizados no bem doado, continuarão sendo de domínio da IES, não se incorporando ao patrimônio público municipal.

Parágrafo Segundo - Em caso de revogação da doação e reversão do imóvel, todas as benfeitorias existentes ficarão incorporadas ao imóvel, não sendo este objeto de indenização pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º As despesas com a escrituração e as demais obrigações, tributárias ou não, relativas ao imóvel e benfeitorias objeto da doação, correrão por conta da donatária.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou no diário oficial dos municípios, revogando as disposições em contrário em especial a lei nº 009 de 14 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,
Estado do Maranhão, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: cd8cd818189f3f1771b26b182b156bd1

LEI MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 015/2019, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO A FIRMAR CONVENIO COM A AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO BANCO CENTRAL PARA CONCEDER EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA PARA SEUS SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal nº **015/2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,
aos 02 (dois) dias do mês Abril de 2019.

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 015 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO A FIRMAR CONVENIO COM A AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO BANCO CENTRAL PARA CONCEDER EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA PARA SEUS SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber em cumprimento ao disposto no artigo 66º, inciso III da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Estreito - MA, os órgãos da Administração Direta, Autarquia e Fundações, autorizada a firmar convênio com Instituições Bancárias devidamente cadastradas junto ao Banco Central para conceder empréstimos consignados mediante desconto em folha para seus servidores.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade dos órgãos mencionados no artigo anterior, enviará mensalmente a quantia correspondente aos subsídios e remunerações de seus servidores diretamente à Instituição Financeira, por meio de ofício, abatido o valor do empréstimo concedido, até dois dias antes do pagamento da folha.

Art. 3º - A Concessão de empréstimos pessoais de seus servidores efetivos ou comissionados, mediante autorização expressa destes, será realizada de acordo com análise de crédito efetuada pela Instituição Financeira.

Parágrafo Único. Deverá ser averbado junto à folha de pagamento de cada servidor o valor mensal das prestações de empréstimos concedidos, não podendo ultrapassar a margem consignável média de 30% (trinta por cento) de sua remuneração bruta.

Art. 4º - Para a Concessão de empréstimos consignados deverá ser observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte meses) das prestações e também o seguinte:

I - Para os Servidores efetivos, poderão efetuar empréstimos consignado após seis meses do efetivo exercício no cargo ficando desde já ratificados eventuais empréstimos consignados feitos anteriormente à esta Lei.

II - Para os Servidores Comissionados, o prazo não poderá ultrapassar o prazo da gestão a que foi nomeado para exercer o respectivo cargo de confiança.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, no Diário Oficial do Estado do Maranhão ou no diário oficial dos municípios, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO,
Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019.

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA
Código identificador: 5cf977816c7db02980478abbd4499569

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº 476/2019

LEI MUNICIPAL Nº 476/2019 Fortaleza dos Nogueiras(MA), 02 de Abril de 2019.

Dispõe sobre o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, cria o serviço de informações ao cidadão no âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O acesso à informação pública garantido no inciso XXXIII do art. 5º e no inciso II do § 3º do art. 37 e § 2º do art. 216 da CF se dará, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, segundo o disposto nesta lei e na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 2º. Fica criado o **Serviço de Informações ao Cidadão, SIC**, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, garantindo o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

§ 1º. O SIC funcionará junto a Secretaria de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no endereço Rua Rui Barbosa, 125, Centro, CEP.: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e será constituído por servidor público municipal.

§ 2º. A Controladoria Interna Municipal compete orientar e fiscalizar a prestação do SIC, bem como, divulgar ao cidadão os procedimentos para acesso às informações.

Art. 3º. Fica criada **Comissão de Avaliação de Informações, CAI**, com objetivo de esclarecer dúvidas e qualificar informações ou documentos como sigilosos.

Parágrafo único. A CAI será constituída pelo Presidente e Membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, terá o objetivo de:

- I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II - informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
- III - receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

- I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
- II - o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação ao SIC, quando couber.

Art. 5º. Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º. O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio físico, no SIC.

§ 2º. O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

§ 3º. É facultado ao SIC o recebimento de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 6º.

§ 4º. Na hipótese do § 3º, será enviada ao requerente comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo SIC, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

Art. 6º. O pedido de acesso à informação deverá conter:

- I - nome do requerente;
- II - número de documento de identificação válido;
- III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
- IV - endereço físico e eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 7º. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

- I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do SIC.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do **caput**, o SIC deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 8º. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Art. 9º. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º. Caso não seja possível o acesso imediato, o SIC deverá, no prazo de até vinte dias:

- I - enviar a informação ao endereço informado;
- II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;
- III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
- IV - indicar, caso tenha conhecimento, o responsável pela informação ou que a detenha; ou
- V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º. Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º.

§ 3º. Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o SIC deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

§ 4º. Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

Art. 10. O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 11. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o SIC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** o SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 12. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

§ 1º. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, o SIC observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente Guia de Recolhimento da Municipal - GRM ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 2º. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente.

§ 3º. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 13. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

- I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
 - II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade hierarquicamente superior ao SIC que o apreciará; e
- Parágrafo único. O SIC disponibilizará formulário padrão para apresentação de recurso.

Art. 14. A divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Município, serão divulgadas, independente de requerimento, na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 15. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior ao SIC, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

§ 1º. Verificada a procedência das razões do recurso, a autoridade hierarquicamente superior ao SIC, determinará ao mesmo que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 2º. Negado o acesso à informação pela autoridade hierarquicamente superior ao SIC, poderá o requerente interpor recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade máxima do município, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

Art. 16. A autoridade hierarquicamente superior ao SIC no âmbito municipal será representada pelo Secretário de Administração.

Art. 17. A autoridade máxima do município será representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 18. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º. Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no **caput** serão consideradas, para fins do disposto no Estatuto dos Servidores Público Municipais, infrações administrativas.

§ 2º. Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa.

Art. 19. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o

poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º. A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do município, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: f8bdc8914edbce3c47ab66e2ccfe892c

LEI MUNICIPAL Nº 477/2019

LEI MUNICIPAL Nº 477/2019 Fortaleza dos Nogueiras(MA), 02 de Abril de 2019.

Dispõe-se sobre estabelecer adequações da legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar à Lei Federal nº 12.696/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º ACRESCENTA os §§ 1 e 2 ao art. 28º da Lei nº 263/2003, conforme disposições do art. 1º da Lei Federal nº 12.696/2012:

“§1º Ficam ratificados e assegurados aos Conselheiros Tutelares, além da cobertura previdenciária prevista no “caput” do Artigo 9º, os seguintes direitos:

I - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

II - licença-maternidade;

III - licença-paternidade;

IV - gratificação natalina.

§2º Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares e de realização do processo de escolha estabelecido pelo art. 139 da Lei nº 8069/90.”

Art. 2º O exercício efetivo da função do Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, escolhidos os 05 (cinco) membros que compõem o Conselho Tutelar pela população local, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01(uma) recondução, mediante novo processo de escolha. Nos termos do art. 1º da Lei nº 12.696/2012.

Art. 3º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em conformidade com as alterações do art. 139 da Lei

nº 8069/90 pela Lei nº 12.696/2012, ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, com disciplinamento por Resolução do CMDCA, observando-se, como diretrizes, as estabelecidas pelo CONANDA.

§ 1º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de Janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 2º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, bem como prover transporte ou alimentação, no dia da votação, sob pena de desqualificação para o processo de escolha, por decisão do CMDCA, em procedimento estabelecido por Resolução do Colegiado.

Art. 4º Os conselheiros tutelares em exercício, terão seus mandatos prorrogados até 09/01/2020 para alinhamento ao processo de escolha unificado em 2019, exceto se houver disposição em lei federal sobre a matéria.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 02 de Abril de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 72b38a72f9399bfd1125c5307995595e

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2019 - CMDCA

Institui a Comissão Especial para a execução do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza dos Nogueiras - MA (CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 263/03 e fundamentado na Resolução nº 139/10 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova teórica e prática de conhecimentos gerais e específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I - Representantes do Poder Público - Alex de Brito Limeira, Lucivânia Nogueira de Brito e Raimundo Maciel de Carvalho;

II - Representantes da Sociedade Civil - Neusilene Maria Coelho Costa, Maria Andreia Santos de Moraes e Joana Carla Câmara Bezerra;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

§1º A Comissão Especial Eleitoral é formada pelos membros titulares e suplentes do CMDCA;

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrastra ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da

Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete à Comissão Eleitoral:

§1º Conduzir o processo de escolha;

§2º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§3º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§4º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos do processo de escolha, nos termos do edital;

§5º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§6º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§7º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,

§8º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§9º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§10º Resolver os casos omissos.

Art.5º A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do SISTEMA DE Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de Março de 2019.

Manoel Deusimar Pereria da Silva - Presidente do CMDCA
Decreto Nº139/17

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 6c9752aa61af2ca50cb132c21cf9c577

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190301-0001

a) Processo Administrativo n.º 04112018-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190301-0001. Firmado em 01 de março de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, e a empresa L FERREIRA PAZ DE SOUSA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.252.473/0001-04. c) Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de material gráfico e carimbos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 038/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2018. e) Vigência: 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 21.308,65 (vinte e um mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). g) Dotação

Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0300- Secretaria Munc. de Administração, Finanças e Planejamento
Função	04- Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2009.0000 - Manut da Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

h) Signatários: pela Contratante, Kalline de Sousa Santos e Maria de Jesus Monteiro dos Santos, e pela Contratada, Leandro Ferreira Paz Sousa.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: f89254c1d9aa66c2fbc3509e5cd8f958

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0900- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08- Assistência Social
Sub-Função	244- Assistência Comunitária
Programa	0075- Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2075.0000- Manutenção Ações do Programa IGD/SUAS
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

h) Signatários: pela Contratante, Edna Maria Farias Leal Santos e Maria de Jesus Monteiro dos Santos, e pela Contratada, Leandro Ferreira Paz Sousa.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: ef2f71e776988ee7c03403ea3c8d8e5c

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190301-0002

a) Processo Administrativo n.º 04112018-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190301-0002. Firmado em 01 de março de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.174.547/0001-80 e a empresa L FERREIRA PAZ DE SOUSA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.252.473/0001-04. c) Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de material gráfico e carimbos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 038/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2018. e) Vigência: 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 14.164,60 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). g) Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0800- Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08- Assistência Social
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0800- Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08- Assistência Social
Sub-Função	244- Assistência Comunitária
Programa	0218- Proteção Social Básica
Projeto Atividade	2060.0000 - Manutenção do Programas Sociais
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0900- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08- Assistência Social
Sub-Função	244- Assistência Comunitária
Programa	0003- Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2070.0000- Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0900- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08- Assistência Social
Sub-Função	243- Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0003- Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2068.0000- Manutenção Ativ. Benefício BPC na Escola
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0900- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08- Assistência Social
Sub-Função	244- Assistência Comunitária
Programa	0075- Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2063.0000- Manutenção do Centro Sev. Conv. Fort. Vínculo-SCFV
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS:

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190301-0003

a) Processo Administrativo n.º 04112018-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190301-0003. Firmado em 01 de março de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.138.150/0001-42, e a empresa L FERREIRA PAZ DE SOUSA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.252.473/0001-04. c) Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de material gráfico e carimbos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 038/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2018. e) Vigência: 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 110.931,20 (cento e dez mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). g) Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0600 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Função	12- Educação
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2046.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria de Educação- MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0600 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Função	12- Educação
Sub-Função	361- Ensino Fundamental
Programa	0020- Transporte Escolar
Projeto Atividade	2047.0000 -Manutenção dos Serv. Transporte Escolar-EF
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0400 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12- Educação
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2016.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0400 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12- Educação
Sub-Função	361- Ensino Fundamental
Programa	0021- Ensino Fundamental
Projeto Atividade	2020.0000 -Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental- EF
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0400 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12- Educação
Sub-Função	361- Ensino Fundamental
Programa	0021- Ensino Fundamental
Projeto Atividade	2021.0000 -Manutenção do Programa PDDE
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

FUNDEB:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0500 - FUNDEB

Função	12- Educação
Sub-Função	361- Ensino Fundamental
Programa	0021- ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade	2038.0000 -Manutenção do Ensino Fundamental-40%
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0500 - FUNDEB
Função	12- Educação
Sub-Função	365- Educação Infantil
Programa	0041- ENSINO PRÉ-ESCOLAR
Projeto Atividade	2041.0000 -Manutenção da Educação Infantil 40%
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	0500 - FUNDEB
Função	12- Educação
Sub-Função	368- Educação Básica
Programa	0021- ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade	2039.0000 -Manutenção do Programa Integral e mais Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

h) Signatários: pela Contratante, Antônio Marlon Alves Ferreira e Maria de Jesus Monteiro dos Santos, e pela Contratada, Leandro Ferreira Paz Sousa.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: 3a1d014da04d99878e03c4b2c0cfa38d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 038/2018 SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190301-0004

a) Processo Administrativo n.º 04112018-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190301-0004. Firmado em 01 de março de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.415.540/0001-52, e a empresa L FERREIRA PAZ DE SOUSA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.252.473/0001-04. c) Objeto: contratação de pessoa jurídica para confecção de material gráfico e carimbos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 038/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2018. e) Vigência: 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 175.190,25 (cento e setenta e cinco mil cento e noventa reais e vinte e cinco centavos). g) Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1000- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Função	10- Saúde
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2081.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100- Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0406- Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2093.0000 - Manutenção Secretaria de Saúde- FMS
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100- Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2095.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde- UBS
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde

Projeto Atividade	2097.0000 -Manutenção das Atenções Básicas de Saúde - PAB FIX
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária	1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS
Função	10- Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0071- Assistência e Saúde
Projeto Atividade	2096.0000 -Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

h) Signatários: pela Contratante, Karla Millena Leal Santos Ferreira e Maria de Jesus Monteiro dos Santos, e pela Contratada, Leandro Ferreira Paz Sousa.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: e14c02d0522184b290add607bb3aa779

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 021/2019: MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL. OBJETO: Contratação da empresa para serviço de locação de veículos para o transporte escolar na rede de ensino do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 15.04.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 02 de abril de 2019. Publique-se.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

Código identificador: d0776fbd336403f02391cd2c32c430e5

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 022/2019: MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de ar condicionado, bebedouros, manutenções preventivas e corretivas e instalações para as diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 16.04.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 02 de abril de 2019. Publique-se

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO

Código identificador: 99683695eed8967742bfd605e110289b

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2019: MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Aquisição de botijões de gás para as diversas secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA. DATA DA ABERTURA: 17.04.2019. HORÁRIO: 9H. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida 11 de março, s/n - Centro - CEP: 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros - MA, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08h30min as 13h00min, de segunda a sexta - feira, na sede da Comissão de Licitação na Avenida 11 de março, s/n - CENTRO, com a Comissão de Licitação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço mencionados nesta publicação. ##DATA: Governador Eugênio Barros- MA, 02 de abril de 2019. Publique-se.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 393bdfc21d904c570b826555aafd2006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços laboratoriais para os Centros de Saúde da sede e dos povoados e o Hospital Etimar Machado do Município de Governador Eugênio Barros - MA, em favor de J. G. B. dos Santos Filhos - ME, CNPJ: 14.406.539/0001-50, vencedora do certame - Secretaria Municipal de Saúde, vigência de 01/04/2019 à 31/12/2019. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 3b9c7f09e75a23f0fdaa06254990b6b8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 120/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 121/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa no Hospital Etimar Machado e nas escolas de rede de ensino do Município de Governador Eugênio Barros - MA, em favor de FRANCISCO F. DE SOUSA - ME, CNPJ: 10.189.676/0001-29, vencedora do certame - Secretaria Municipal de Educação, vigência de 01/04/2019 à 31/12/2019. José dos Santos Silva.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: b0ae7b80219818e54505aedb1450e200

PORTARIA Nº 061/2019

PORTARIA Nº 061/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARLON FERNANDES DE SOUSA** Brasileiro, Casado, portador do CPF sob o número 395.109.133-91, do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 01 de abril de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: 725f518f6e14b0a0e212b3e7f2953f2d

PORTARIA Nº 062/2019

PORTARIA Nº 062/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ROBERTO PONTES PEREIRA**, Brasileiro, Casado, portador do CPF sob o número 632.645.603-72, do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 01 de abril de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: b71c523c6bbe90947bf7cc1cb73cc08b

PORTARIA Nº 063/2019

PORTARIA Nº 063/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **GEOVANE RODRIGUES NUNES**, Brasileiro, Casado, portador do CPF sob o número 673.646.163-49, do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 01 de abril de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 89fd7d0377a36cad72c6602b975ac4b4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 045/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 045/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Acompanhamento da Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal e dá outras providências;

LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais emanadas na Lei Orgânica e da Lei 076/2006;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados representantes para compor a Comissão de Acompanhamento da elaboração da Revisão do Plano Diretor de Itinga do Maranhão, os seguintes membros:

- 1) Rilvando Borges da Cunha Junior - Geografo;
- 2) Messias Pereira Junior - Químico Ambiental;
- 3) Lucio Flávio Araújo Oliveira - Administrador;
- 4) Cilas dos Santos Sousa - Economista;
- 5) Djalma Silva Macedo - Biólogo;
- 6) Francisco Ricardo Freitas e Silva - Engenheiro Ambiental;
- 7) Carlos Alberto de Oliveira Junior - Engenheiro Civil;
- 8) João Paulo Viana da Silva - Engenheiro Agrônomo;
- 10) Rita de Cássia Andrade de Almeida - Sociologa

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo Senhor Messias Pereira Junior;

Art. 3º - Os membros da Comissão de Acompanhamento da elaboração da reforma do Plano Diretor de Itinga do Maranhão, não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de março de 2019.

LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 623d6926d5a545b1f52a5e0646cf76ab

DECRETO LEGISLATIVO 006/2019

DECRETO LEGISLATIVO 006/2019

Autoriza viagem ao exterior do Prefeito de Itinga do Maranhão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o pedido regulamente processado nesta Casa;

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito de Itinga do Maranhão, senhor Lucio Flavio Araújo Oliveira a ausentar-se do município e do país no período de 07 a 12 de abril de 2019, conforme expediente aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada nesta data.

Paragrafo único - O objetivo desta viagem é participar da conferencia internacional sobre Língua e Cultura na Globalização - Itália, Portugal e Brasil, conforme documentação anexa a este Decreto Legislativo.

Art. 2º. Convoca-se o Vice-prefeito Paulo Roberto Carvalho, já compromissado desde sua posse a assumir o cargo de Prefeito Municipal em razão da licença prevista no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 28 de março de 2019.

Gelciane Torres da Silva Alzenir Teixeira da Silva
Presidente Vice-presidente

Raidean Silva Conceição Antônio Gonçalves Cavalcante
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 99b609c914f71f2804b0080db34698db

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Bimotores para o Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 16 de Abril de 2019, às 08:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98427-2269, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 01 de Abril de 2019. **Domingos Alves dos Reis Neto** - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 1d6df5e01fcd12d24f1844de4758e54a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 088-GAB, DE 01 DE ABRIL DE 2019

“Exonera o Senhor Kaio Fellype Gonçalves da Silva, do cargo de Chefe de Divisão e Controle Interno e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 021, de 26 de março de 2018 e pela Legislação em vigor no país:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **KAIO FELYPE GONÇALVES DA SILVA**, portador do **RG nº 031128002006-1 SSP/MA** e inscrito no **CPF/MF sob nº 036.092.263-58**, do cargo de **Chefe de Divisão e Controle Interno**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 01 DE ABRIL DE 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: abe8dd409927d7bbf81b2386e80cea4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

PORTARIA Nº 063/2019/SEMAD

PORTARIA Nº 063/2019/SEMAD - Dispõe sobre a instituição de Comissão para instrução do Processo Administrativo nº 342/2019, no âmbito da Secretária Municipal de Administração e Finanças. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelas Leis Municipais vigentes, **RESOLVE Art. 1º.** Fica instituída Comissão, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com poderes para instrução do Processo Administrativo nº 342/2019, destinado a apuração de irregularidades na execução dos Serviços de Melhoramento da Rede de água potável do Município de Nova Iorque. **Art. 2º.** A Comissão será composta por 03 (três) Servidores efetivos: o Srº Idelfran de Sousa Pereira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 009.566.813-60, residente e domiciliado na Vila Guimarães nº 24, Nova Iorque - MA, na qualidade de Presidente; o Srº Acácio dos Santos Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 020.564.443-05, residente e domiciliado à Rua Dr. Otávio Assunção, s/no, Centro da cidade de Nova Iorque, na qualidade de Membro; e a Sr. Werbton Pereira Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Quadra 08, s/no, Centro da cidade de Nova Iorque, na qualidade de membro. **Art. 4º.** Os membros da Comissão, quando em exercício das suas atividades, terão livres acesso as todas as repartições públicas municipais, inclusive a documentos e retirada de fotocópias, bem como estarão autorizados a fazer as buscas que entenderem necessárias em outros órgãos Federais ou Estaduais. **Art. 5º.** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 27 dias do mês de Março de 2019. Lindon Jhosen Alves de Brito Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 3f34bb29caedac53375d37f71bd37838

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019. PORTARIA Nº 063/2019. O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Nova Iorque, Estado do Maranhão, torna público que no dia 27 de Março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque, endereço à Praça da Matriz, s/n, Centro, Nova Iorque/MA, abriu processo administrativo, para apuração de possíveis irregularidades ocorridas na execução da obra de Melhorias da rede de Água

Potável do Município de Nova Iorque - MA. Nova Iorque 02 de Abril de 2019. Lindon Jhosen Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 918c1a3f35584196ba7ba5cbe9761828

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Casa Legislativa, **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2019, **CONTRATADO:** C CLAUDINA CARDOSO - FRÁFICA C C C, CNPJ: 32.241.644/0001-68, Rua 28 de Junho, centro, Presidente Dutra - MA, **REPRESENTANTE:** Claudiana Claudina Cardoso CPF: 828.692.003-15, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 72.316,50 (setenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12 2019, **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Ronaldo do Nascimento Melo - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: cbe42bcad05c41516ff57bec699873b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019.

A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 15 de abril de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando a aquisição de peixes "in natura", para distribuição gratuita as pessoas carentes na Semana Santa no município de Riachão-MA, na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 1º de abril de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: c3ed17affad939ad72289380fe147f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA - MA, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, no Pregão Presencial

nº. 020/2019 publicado no Diário Oficial do Estado Nº 014 de 21 /01 /2019, Diário Oficial do Município Nº 2017 de 24 /01 /2019 e Jornal de o Estado do Maranhão de 22 de Janeiro de 2019, sendo que o Objeto apresenta falha formal de digitação, ocasionando as seguintes RETIFICAÇÕES: No Edital: ONDE SE LÊ: Registro de Preços de prestação de serviços de confecção de Fardamentos, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Sambaíba

LEIA - SE: Registro de Preços de Confecção de Serviços de Malharia e Fornecimento de Enxovais, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Sambaíba

Sambaiba - MA, 02 de Abril de 2019

EUCLIDES DA SILVA MORAES
Pregoeiro Municipal

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: 3f7e381104b9568a3cb071dea7432d22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RESENHA DO CONTRATO Nº: 22/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **G S DE SANTANA FILHO** inscrita CNPJ: **30.567.108/0001-21**, representada pelo Sr. **GILVAN SA DE SANTANA FILHO**, portador do CPF nº **037.487.973-70**; **OBJETO**: contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos para equipar escolas (2 salas) do programa "Turno Inverso", em parceria com as empresas VALE, CIM e Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste município, **REFERENTE AO LOTE III (SEDE - CENTRO)**. **VALOR**: R\$ 99.819,13 (noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Sec. de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 12 Educação, 12.122 Administração geral, 12.122.0005 Expansão, valorização e melhoria do ensino, 12.122.0005.1011.0000 Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes - Educação, 10.301.0013.1014.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Materiais permanentes. **VIGÊNCIA**: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO**: Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS**: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) GILVAN SA DE SANTANA FILHO (contratado), Santa Rita, 18 de março de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 236884312800d5766c67b523b6e262e3

RESENHA DO CONTRATO Nº: 09/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 05/2019 - PROCESSO 37/2018-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº

63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **E. DE J. DA SILVA & CIA** inscrita no CNPJ Nº **22.086.632/0001-52**, representada pelo Sr. **EDSON DE JESUS DA SILVA**, portador do CPF nº **072.853.316-27**; **OBJETO**: prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem), viabilização de produção e organização de estrutura artística para realizar o evento do São João da cidade de Santa Rita - MA, **VALOR: R\$ 471.617,97 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Secretaria De Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura E Turismo, 13 Cultura, 13.392 Difusão Cultural, 13.392.0011 Difusão Cultural, 13.392.0011.2042.0000 Desenvolvimento De Atividades Culturais E Folclóricas, 13.392.0011.2042.0000-3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA**: O período de vigência do presente Contrato iniciará em 02/05/2019 até 31/07/2019, sendo improrrogável. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO**: Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS**: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) EDSON DE JESUS DA SILVA (contratado). Santa Rita, 20 de fevereiro de 2019. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 006452e90b2bcd5ceefe25176c744188

RESENHA DO CONTRATO Nº: 10/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 05/2019 - PROCESSO 37/2018-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **J C CASTRO LOPES** inscrita CNPJ: **26.979.842/0001-20**, representada pelo Sr. **José Carlos Maia Lopes Filho**, portador do CPF nº 057.927.453-58; **OBJETO**: prestação de serviço de locação de equipamentos (montagem, utilização e desmontagem), viabilização de produção e organização de estrutura artística para realizar o evento em comemoração ao **ANIVERSÁRIO DA CIDADE** de Santa Rita - MA, **VALOR**: R\$ 158.794,64 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02 Poder Executivo, 04 Secretaria De Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura E Turismo, 13 Cultura, 13.392 Difusão Cultural, 13.392.0011 Difusão Cultural, 13.392.0011.2042.0000 Desenvolvimento De Atividades Culturais E Folclóricas, 13.392.0011.2042.0000-3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicos. **VIGÊNCIA**: O período de vigência do presente Contrato iniciará em 01/11/2019 a 31/12/2019, sendo improrrogável. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO**: Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS**: PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) JOSÉ CARLOS MAIA LOPES FILHO (contratado). Santa Rita, 20 de fevereiro de 2019. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: a3f26420c48bf70dabbe9bc3acfcf136

RESENHA DO CONTRATO Nº: 20/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019-

CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **G S DE SANTANA FILHO** inscrita CNPJ: **30.567.108/0001-21**, representada pelo Sr. **GILVAN SA DE SANTANA FILHO**, portador do CPF nº **037.487.973-70**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos para equipar escolas (2 salas) do programa "Turno Inverso", em parceria com as empresas VALE, CIM e Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste município, **REFERENTE AO LOTE I (POVOADO SITIO DO MEIO)**. **VALOR:** R\$ 99.819,13 (noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 12 Educação, 12.122 Administração geral, 12.122.0005 Expansão, valorização e melhoria do ensino, 12.122.0005.1011.0000 Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes - Educação, 10.301.0013.1014.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Materiais permanentes. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) GILVAN SA DE SANTANA FILHO (contratado), Santa Rita, 18 de março de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f0c7d8ab0915a0f75242895ca54dd192*

RESENHA DO CONTRATO Nº: 21/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 005/2019 - PROCESSO 001/2019- CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo**, representado pelo Secretário Sr. **PAULO MÁRCIO SILVA GOMES** e a empresa **G S DE SANTANA FILHO** inscrita CNPJ: **30.567.108/0001-21**, representada pelo Sr. **GILVAN SA DE SANTANA FILHO**, portador do CPF nº **037.487.973-70**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material e equipamentos para equipar escolas (2 salas) do programa "Turno Inverso", em parceria com as empresas VALE, CIM e Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, deste município, **REFERENTE AO LOTE II (POVOADO SÃO JOSÉ DOS ENFEZADO)**. **VALOR:** R\$ 99.819,13 (noventa e nove mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 04 Sec. de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, 12 Educação, 12.122 Administração geral, 12.122.0005 Expansão, valorização e melhoria do ensino, 12.122.0005.1011.0000 Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes - Educação, 10.301.0013.1014.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Materiais permanentes. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:**

PAULO MÁRCIO SILVA GOMES (contratante) GILVAN SA DE SANTANA FILHO (contratado), Santa Rita, 18 de março de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: baf9318b2a2a1fa97637074efa395151*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.28032019.12.017/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.28032019.12.017/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção do tipo grosso e diversos, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas e ferragens diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2019 **CONTRATADO:** J.G.M SIQUEIRA - ME - SIQUEIRA CONSTRUÇÃO, praça 1ª de maio, 23, Bairro Centro - Cep 65.790-000, São Domingos Do Maranhão, CNPJ: 20.602.477/0001-54 **REPRESENTANTE:** José Gleidson Magalhães Siqueira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 68.789,60 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 27990e8f534b6e850962df2bb781d8a6*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.28032019.12.017/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.28032019.12.017/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, **REPRESENTANTE:** JOSÉ MENDES FERREIRA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção do tipo grosso e diversos, materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas e ferragens diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2019 **CONTRATADO:** J.G.M SIQUEIRA - ME - SIQUEIRA CONSTRUÇÃO, praça 1ª de maio, 23, Bairro Centro - Cep 65.790-000, São Domingos Do Maranhão, CNPJ: 20.602.477/0001-54, **REPRESENTANTE:** José Gleidson Magalhães Siqueira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 275.158,40 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: abde71265fd3a4763abd6bf20a2be7a4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012/2019. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.032.953/0001-55, representada pela Sra. SUELY MELO VASCONCELOS portadora do RG nº 028367352004-7 SSP/CE e CPF nº 011.113.907-46, com Valor total: R\$ 11.108,00 (onze mil cento e oito reais), com termino em 31 de dezembro de 2019. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de fisioterapia para o programa do NASF. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 22 de março de 2019. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 4c251aed6c733907aacc697be2b553f4*

EXTRATO DE CONTRATO 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa REABILITH MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.032.953/0001-55, representada pela Sra. SUELY MELO VASCONCELOS portadora do RG nº 028367352004-7 SSP/CE e CPF nº 011.113.907-46, OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de fisioterapia para o programa do NASF. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.108,00 (onze mil cento e oito reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 10.301.0126.2-225; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/04/2019. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 4154e3bda5148481726bf43806ac8dfd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 015.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 015/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL DA UIM SÃO RAIMUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita

Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

DECRETA:

Art. 1º .FICA NOMEADA a Sra. **JULIENE ABREU DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DA UIM SÃO RAIMUNDO - POVOADO CARAÍBAS**, do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA), GABINETE DA PREFEITA, 02 DE JANEIRO DE 2.019.

**Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 432f2a34a6579821a52141c16ec48d2b*

DECRETO Nº 016.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 016 /2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR GERAL DA CRECHE MUNICIPAL TIA MARIA INÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **LAFIETE ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE MUNICIPAL "TIA MARIA INÊS"- POVOADO AXIXÁ**, do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA), GABINETE DA PREFEITA, 02 DE JANEIRO DE 2.019.

**Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 9761c9a618614c0f7969de9b07c24a15*

DECRETO Nº 017.2019 NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 017/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DA UEM ZENAIDE LOPES PEDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Soter.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **LUZIA PESSOA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DA UEM ZENAIDE LOPES PEDRA- POVOADO ESPIRITO SANTO DO GUTE**, do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA),
GABINETE DA PREFEITA, 02 DE JANEIRO DE 2.019.**

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: eba60eab27399b86033e63a8af0be4b9*

DA UIM FELINTO BATISTA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Soter.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **ABIGAIL NUNES SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA UIM FELINTO BATISTA ARAÚJO**, Povoado Santa Maria do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA),
GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2.019.**

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 7365197c402f41ae7f11d245bcdf26d4*

DECRETO Nº 018.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 018 /2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO FAROL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Soter.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **FRANCISCA LEANE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO FAROL DA EDUCAÇÃO**, do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA),
GABINETE DA PREFEITA, 03 DE JANEIRO DE 2.019.**

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 14f3f59c933124d478c4af11bcf99556*

DECRETO Nº 019.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 019 /2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADJUNTA

DECRETO Nº 020.2019 NOMEAÇÃO DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 020/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA ADJUNTA DA UEM SÃO LUIS GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Soter.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra. **MARIA JANETE LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA UEM SÃO LUIS GONZAGA**, Povoado Carnaúba do município de **SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER (MA),
GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2.019.**

Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: ddec18cce052fc42089b9eec9857c7a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2019, que teve como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de móveis e eletros para Prefeitura Municipal, durante o exercício fiscal de 2019. Saíram como vencedoras da licitação supracitada, as empresas F J R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNP: 30.381.078/0001-64, vencedora do Lote I com o valor total de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais), S C C FEITOSA CIA LTDA EPP, CNPJ: 04.398.536/0001-68, vencedora do Lote III com o valor total de R\$ 297.058,91 (Duzentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) e AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 11.828.573/0023-30, vencedora do Lote II com o valor total de R\$ 247.400,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 25 de março de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: bdf3b1fea2e4a40c37e1cb136d6797e9

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019.

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019. Processo Administrativo 024/2019. DO OBJETO: Contratação de um profissional conferencista para assessorar a realização da Conferência Nacional de Saúde, grande ação em defesa do SUS e da Democracia, a realizar-se no dia 02 de abril de 2019 em São Raimundo das Mangabeiras/MA. CONTRATADO: MIERCIO ROBERT LOPES MARTINS, assistente social, CPF: 655.591.423-87, residente na Estrada de Ribamar, Km 13, nº 117, Piçarra, São Jose de Ribamar/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1004.2036.0000 - Atividades Administrativas de Saúde - 33.90.36. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 25 de março de 2019. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: c162f3b6d53b5f76ab80ef59a30c598a

**RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019
- PMSRM**

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019 - PMSRM. Processo Administrativo 023/2019. DO OBJETO: aquisição de seguro veicular para 01(um) veículo da marca Mercedes-Benz modelo Sprinter Furgão adaptada para ambulância, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo das Mangabeiras-MA. CONTRATADO: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ Nº01.378.407/0001-10, residente na AV DAS NACOES UNIDAS, nº14261, VILA GERTRUDES, SAO PAULO-SP. DOTAÇÃO: 10.301.0210.2033.0000 Manutenção do Atendimento Básico em Saúde 33.90.39 R\$: 80.525,50. VALOR: R\$ 3.992,56 (Três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e decreto nº

9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 29 de março de 2019. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 12bb4db51ec6c5d5522fbd475f78cfeb

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019 - Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA X Prefeitura de Sambaíba/MA. OBJETO: Adesão ao ARP do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente o município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, preços registrados na ata de Registro de Preços nº 003/2019 - PMSRM que tem por objeto fornecimento parcelado de medicamentos para a farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar, odontológicos, samu, material laboratorial e instrumental cirúrgico. ORIGEM: Processo Administrativo nº 010/2019 - PMSRM, Pregão Presencial nº 008/2019 - PMSRM e ARP nº 003/2019 - PMSRM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Rodrigo Botelho Melo Coelho e Raimundo Santana de Carvalho Filho. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de março de 2019.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: e71e15d6fech245da1b881dd73b563fd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL - Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019, que teve como objeto: Registro de Preços, para a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e correlatos, de interesse desta Administração Pública, saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: F A M CURY RAD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS, inscrita no CNPJ nº 08.855.392/0001-82, localizada na ROD. MA 122, S/N, ZONA RURAL, SENADOR LA ROCQUE - MA, vencedora do item 02, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 2.611.200,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil e duzentos reais) e AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.758.660/0001-02, localizada na RUA DOM PEDRO II, 402, PARQUE DO BURITI, IMPERATRIZ-MA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 E 13, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 425.293,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Senador La Rocque - MA, em 02 de abril de 2019. Hayanne kliscia Lima da Silva - Pregoeira

Municipal.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 57ef6c7d2d8a117558f2448412617201*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: Flávio Pereira Guimarães, CPF: 040.675.193-54 OBJETO: Contratação de prestação de serviços em retelamento e pequenos reparos em prédios públicos do Município de Sucupira do Riachão - MA, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 15/03/2019. VALOR CONTRATUAL: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretário Municipal de Infra-Estrutura

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 0901b13a14a93aee2d5ac6841e95cf40*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: Wallison Coelho do Nascimento, CPF: 819.540.773-00 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de rede elétrica em prédios e iluminação pública da Municipalidade, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 15/03/2019. VALOR CONTRATUAL: 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretário Municipal de Infra-Estrutura

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 9b4244b15991666ab3096301322f02cf*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: Delzeany Costa Pinheiro, CPF: 013.493.113-08 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de nutricionista para elaboração de cardápios e demais serviços relacionados, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 15/03/2019. VALOR CONTRATUAL:

15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Luara Lima Porto Carvalho - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: f4c9b40831ab9dbac293e5103bda578c*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: Marcio Franklin Monteiro Souza, CPF: 049.983.303-14 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de digitalização de documentos que compõe a prestação de contas do executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 27/03/2019. VALOR CONTRATUAL: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 30/04/2019. Klévia Maria Lima de Sousa - Secretário Municipal de Administração Geral

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 39cc9950c449ca416b98cfc3fa540d6a*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: Uenas Sousa Primo, CPF: 819.540.773-00 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de limpeza de caixa d'água em prédios públicos e poços artesanais da Municipalidade, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 26/03/2019. VALOR CONTRATUAL: 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretário Municipal de Infra-Estrutura

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 551d19b71a5c3589a12c570e2f376344*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: SAULO BRENO SOUSA COELHO - ME, CNPJ: 27.070.451/0001-51 OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar da Municipalidade, FUNDEB 40%, em conformidade com Anexo I e Proposta de Preços do Licitante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: VALOR MÊS: 54.073,00 (cinquenta e quatro mil e setenta e três reais) VALOR TOTAL (nove meses): R\$

486.657,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 788405162a62efc1556dc6e093be84e3*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: ELINE R. FERREIRA - ME, CNPJ: 13.977.367/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: LOTE V - MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 68.687,40 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019. Irisneide Rodrigues Ribeiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 4400343bedd80d76d2d2a4cec0f92a33*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: ELINE R. FERREIRA - ME, CNPJ: 13.977.367/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 68.352,80 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019. Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 28bd6ea53545891776466ec5152d6608*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: ELINE R. FERREIRA - ME, CNPJ: 13.977.367/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 65.560,20 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 636b18d0a922bf5b4a20d6d23708a0c5*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: ELINE R. FERREIRA - ME, CNPJ: 13.977.367/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 63.051,80 (sessenta e três mil cinquenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019. Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 358798b20d1a4f37818b5bb272594b14*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA: ELINE R. FERREIRA - ME, CNPJ: 13.977.367/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: LOTE IV - MATERIAL DE LIMPEZA R\$ 95.307,60 (noventa e cinco mil trezentos e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2019. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 9c6d954186d0ee384965a8ad30e320ac*

PORTARIA Nº 060/2019 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 28 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 060/2019 de Sucupira do Riachão - MA, 28 de Março de 2019. Nomeia candidato (a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Zona Rural. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, por decisão liminar da Comarca de São João dos Patos - MA, processo nº. 1064-75.2018.8.10.0126. RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR, em caráter efetivo o(a) Sr.(a) **JAKELINE DE SOUZA MOURA, inscrito (a) no RG nº 040084452010-4 SSP/MA e CPF/MF sob o nº 606.358.753-57, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Zona Rural, em decorrência da aprovação em Concurso Público Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, homologado pelo Decreto nº 006/2018 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 22.03.2018) e convocado (a) pelo Decreto nº 023/2018 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 20.11.2018). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da**

Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal. Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de**

Março do ano de dois mil e dezenove. Klévia Maria Lima de Sousa, Secretária Municipal de Administração Geral.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: e4bbd3ab69342294a8d1a477de58acec

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA SEMTAS Nº 016, DE 02 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA SEMTAS Nº 016, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de membros para comissão de processo seletivo simplificado

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pela Portaria nº 0151, de 04 fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMTAS Nº 001/2019 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tutóia, para contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 263, de 26/03/2019 e suas alterações.

Coordenadora	Matrícula
Mariana Rocha de Aquino	631
Membros	Matrícula
Ramon Damasceno Conceição	2784-1
Daniel Vasconcelos Carvalho	5084-1

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Tutóia, 02 de Abril de 2019.

ROSANA ROCHA DE AQUINO

Secretária Municipal do Trabalho de Assistência Social

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 4afa9f11914420a9bf324487f206ebdf

PORTARIA Nº. 0300/2019

PORTARIA Nº. 0300/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **VICENTE FERREIRA ALVES**, portador do CPF nº **730.845.653-68**, Coordenador de Núcleos PSE, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, receber carteiras de trabalho (CTPS) no Ministério do Trabalho,

entrega e retirada de documentos de identidades no instituto de identificação do Maranhão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de março de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: f43592f212ef75b8d40ed424ff918176



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br